



PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

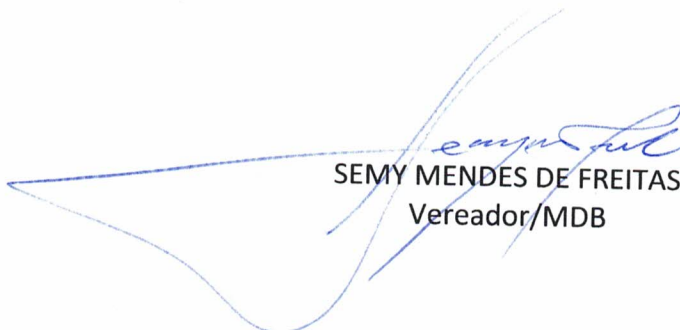
Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Senador da República Wellington Antonio Fagundes que viabilize uma Emenda Parlamentar, para a aquisição de um ônibus para o transporte dos moradores de todos os assentamentos do nosso município, que possam fazer suas compras nos comércios de Pedra Preta uma vez por mês.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Senador, o Município de Pedra Preta, compõem -se de várias famílias que residem em vários assentamentos e que necessitam desse transporte para que possam vir a cidade e fazer suas compras, por isso faz jus a aquisição do ônibus citado acima, pois muitos deles não possuem nenhum tipo de locomoção. Pois com essa benfeitoria fomentará os comércios da cidade.

Conhecendo a vossa vocação pelo trabalho em prol do município, peço se possível, providências para o atendimento da presente indicação.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB